



**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10082017/17/SEADM**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº TP 006/2017**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**TIPO: menor preço**


Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Contratos com vistas à deflagração do procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em arrecadação mensal e recuperação de créditos tributários no município de Buriti-MA

O(s) texto(s) da(s) minuta(s) em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guarda(m) conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação da(s) minuta(s), propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

BURITI-MA, 07 de Agosto de 2017

  
Danylo Antonio Albuquerque Nunes  
Advogado  
OAB/PI 11.493 - OAB/MA 13.570-A  
Assessoria Jurídica